

RELATÓRIO ANUAL 2013





MUTUOPREV Entidade de Previdência Complementar



Com base no artigo 24 da Lei Complementar 109/01 e da Instrução PREVIC n.º 5, de 01/11/2013, as Entidades de Previdência Complementar, para dar transparência à gestão, são obrigadas a encaminhar aos participantes Relatório de Atividades.

O Relatório de Atividades de 2013 da Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar – contempla os dois Planos de Benefícios por ela geridos. Esses planos foram constituídos na modalidade de contribuição definida, a saber:

- O Plano I é instituído pela Abesprev – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos com registro no CNPB n.º 2010.0043-29; e
- O Plano II é instituído pela Banesmútuo – Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo com registro no CNPB n.º 2010.0045-74.

PLANOS DE BENEFÍCIOS



MUTUOPREV - PLANO DE BENEFÍCIOS I

O Plano de Benefícios I foi criado com o intuito de abrigar parentes consanguíneos e por afinidade dos associados da Abesprev até 4.º grau. Estende-se também aos associados culturais da Abesprev, que são pessoas detentoras de direitos previdenciários de entidades públicas e privadas.

O Plano de Benefícios I conta com 164 participantes ativos e patrimônio de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). Cabe salientar que o Plano apresentou um crescimento patrimonial de 85,78% em comparação com o exercício de 2012.

Tal variação patrimonial ocorreu não só em razão das contribuições mensais dos participantes e dos rendimentos dos investimentos, mas, principalmente, pela ocorrência de contribuições extras e de portabilidades (transferência de outros Planos PGBL e VGBL para a **Mutuoprev**).

CONTRIBUIÇÕES

A contribuição mensal mínima obrigatória é de 50 URM (Unidade de Referência Monetária). Cada URM equivale a R\$ 1,18 (janeiro/14), que em reais, totaliza R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

A contribuição denominada de risco, que consiste na cobertura dos eventos morte e invalidez, é garantida por uma apólice de seguros, opcional, cujo prêmio e capital são de livre escolha do participante conforme sua faixa etária.

DESPESAS

As despesas administrativas foram custeadas pela **Mutuoprev** até 2013. Para o ano de 2014, a Instituidora arcará com os custeio de gestão previdencial, e as despesas decorrentes com investimentos serão custeadas pelo retorno dos mesmos.

MUTUOPREV - PLANO DE BENEFÍCIOS II (ANTIGA BANESMÚTUO)

O período concedido pelo órgão fiscalizador para os associados da Banesmútuo se filiarem à **Mutuoprev** encerrou-se em 30.07.2013. Nesse período, 28 meses (abril de 2011 a julho de 2013), 89% dos associados manifestaram formalmente, por escrito, adesão ao Plano de Benefícios II instituído pela Banesmútuo; não aderiram ao Plano 1997 associados, que, por força da legislação, não puderam permanecer na **Mutuoprev**.

Cerca de 648 participantes solicitaram resgate de suas cotas individuais, no valor médio de R\$ 3.100,00. Em 2013 houve 212 falecimentos, média mensal de 18 óbitos, cujo montante médio pago aos beneficiários foi de R\$ 50.000,00

por falecimento. Apesar da redução do número de participantes, de 18347 para 15228, o valor do benefício médio permaneceu em R\$ 48.800,00, superior ao benefício pago em 2010 pela Banesmútu, de R\$ 48.105,00.

QUADRO DE PARTICIPANTES (RESUMO)	31/12/2012	31/12/2013
Participantes ativos	18.347	18.085
Falecido	(262)	(212)
Resgates	0	(648)
Não aderiram ao Plano	0	(1.997)
Total em 31/12/2013	18.085	15.228

CONTRIBUIÇÕES

A contribuição mensal do Plano de Benefícios II é calculada com base no número de falecimentos. Para cada falecimento são cobradas 03 (três) UCs (unidades de contribuição), assim distribuídas:

- 02 UCs para pagamento do pecúlio morte;
- 01 UC depositada na conta benefício individual do participante; e
- 02 UCs como contribuição administrativa, fixas, independente do número de falecimentos.

Cada UC equivale a R\$ 1,44, corrigidas anualmente, em janeiro, pelo índice acumulado do INPC do ano anterior. O valor médio mensal das contribuições em 2013 foi de R\$ 79,20.

No ano de 2013, cada participante contribuiu para a **Mutuoprev** com o total de R\$ 950,40, assim rateado:

- R\$ 610,56 para pagar “Pecúlios” aos beneficiários dos 212 participantes falecidos no período;
- R\$ 305,28 contabilizados na conta benefício individual de cada participante; e
- R\$ 34,56 de contribuição

administrativa.

O participante que quiser aumentar sua conta benefício poderá realizar contribuições extras em valores e períodos de sua livre escolha que também serão corrigidas pela variação do patrimônio da **Mutuoprev**. Essas contribuições, que em 2013 alcançaram o montante de R\$ 696.296,24, vêm crescendo ano a ano.

Resumo da arrecadação total:

- Contribuição básica 1/3 – R\$ 4.989.778,28 – conta de benefício individual;
- Contribuição básica 2/3 – R\$ 9.979.556,56 – para pagamentos de pecúlio;
- Contribuição administrativa – R\$ 581.664,48
- Contribuição extra – R\$ 696.296,24.

PAGAMENTOS

Os pagamentos de “Pecúlios” efetuados aos beneficiários dos 212 participantes falecidos em 2013 totalizaram R\$ 10.611.754,60 (*), cabendo a cada um o valor médio de R\$ 50.000,00.

Durante o ano de 2013 houve 648 resgates do saldo da conta individual

que somou o montante de R\$ 2.306.079,25.

() R\$ 9.979.556,56 – referente à contribuição dos participantes; e R\$ 632.198,04 – oriundos da conta individual de benefícios de cada participante falecido.*

DESPESAS

As Entidades de Previdência Complementar possuem um Regulamento que define as regras de custeio e das despesas administrativas. Esse Regulamento, denominado de PGA – Plano de Gestão Administrativa, tem como objetivo disciplinar as regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos Planos de Benefícios administrados pela **Mutuoprev**. Atendendo às Resolução CGPC n.º 8 de 19/02/2004 da PREVIC, que dispõe sobre procedimentos de formalização de estatutos, regulamentos, convênios de adesão, e à Instrução SPC n.º 34 de 24/9/2009, que estabelece normas específicas de procedimentos contábeis das Entidades, a **Mutuoprev** optou pelo estabelecimento da proporcionalidade das despesas administrativas em gestão previdencial e de investimentos.

Desta feita, coube à gestão previdencial a importância de R\$ 663.770,68, que corresponde a 72,02% do total das despesas e cujos recursos são provenientes das contribuições administrativas e R\$ 257.875,51, que equivale a 27,98% das despesas decorrentes das atividades que envolvem a administração e provenientes do retorno bruto dos investimentos.



Em conformidade ao que dispõe o art. 9.º da Instrução PREVIC n.º 5 de 16/11/2013, demonstramos abaixo as rubricas das despesas administrativas mais relevantes, subdivididas nas contas contábeis – Gestão Previdencial e Investimentos constantes do balanço contábil do PGA:

CONTA 4.2	
GESTÃO PREVIDENCIAL 663.770,68	
Pessoal E Encargos – Quadro Próprio	165.640,47
INSS	30.034,18
FGTS	8.264,84
Treinamento/Congresso/Seminários	15.414,05
Consultoria Jurídica	34.460,88
Consultoria Atuarial	61.581,53
Consultoria Contábil	37.918,14
Informática	112.855,74
Auditoria Contábil	17.967,60
Aluguel	7.640,00
Despesas Bancárias	6.120,23
Correios	82.413,87
Serviços Gráficos	42.185,03
PIS/COFINS	26.043,27
TAFIC	7.065,21
Outras Despesas	8.165,64
CONTA 4.2.2	
INVESTIMENTOS 257.875,51	
Pessoal e Encargos – Quadro Próprio	57.288,39
Consultoria de Investimentos	30.000,00
Consultoria Contábil	37.680,21
Informática	112.855,97
PIS/COFINS	13.295,00
Outras Despesas	6.755,94
TOTAL DAS DESPESAS 921.646,19	

As Entidades de Previdência Complementar, por força da legislação, segregam as receitas e despesas administrativas por plano, e as regras que as definem estão estabelecidas no PGA. É importante lembrar que o PGA é um fundo composto por recursos da

contribuição administrativa efetuada pelo participante e por aportes das Instituidoras.

Quando as contribuições administrativas são insuficientes para cobertura do custeio no exercício, o valor faltante é retirado do fundo constituído no PGA.



GESTÃO DA MUTUOPREV

Os tópicos referem-se ao Plano de Gestão Administrativa, Política de Investimentos, Balanço Consolidado, Pareceres Atuarial, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. Esses documentos demonstram como a **Mutuoprev** procedeu em 2013 e manteve modelos modernos e qualitativos de gestão.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA (PLANOS DE BENEFÍCIOS I E II)

O Plano de Gestão Administrativa – PGA tem por finalidade disciplinar as regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos Planos de Benefícios administrados pela **Mutuoprev**.

O Conselho Deliberativo da **Mutuoprev** estabelece metas que são avaliadas por meio de indicadores de gestão pelo Conselho Fiscal e que servirá de balizadora na avaliação dos custos da Entidade.

Essas metas, comparadas com

os custos realizados no exercício, estabelecerão indicadores qualitativos de aferição para verificar se os procedimentos estão adequados com as regras desenvolvidas no Regulamento.

Demonstramos abaixo os resultados dos indicadores apurados em 2012 e 2013 para serem comparados com as metas estabelecidas pelo Conselho:

Custo administrativo total Patrimônio (Ativo)

Conta Contábil 42/1
Balancete Dezembro/2012 =
 $772.379,00 / 55.454.591,10 = 1,39\%$
Balancete Dezembro/2013 =
 $939.860,76 / 55.489.865,88 = 1,69\%$
Meta para este Indicador de Gestão:
Até 2%.

Custo administrativo previdencial Número de participantes

Conta Contábil 421/n.º de participantes
Balancete Dezembro/2012 =
 $763.863,61 / 18.250 = R\$ 41,86$
Balancete Dezembro/2013 =
 $663.770,68 / 15.296 = R\$ 43,40$

Meta para este Indicador de Gestão:
Até R\$ 60,00.

Custo administrativo total

Número de Participantes e Assistidos

Conta Contábil 42/n.º de participantes
Balancete Dezembro/2012 =
 $772.379,00 / 18.250 = R\$ 42,32$
Balancete Dezembro/2013 =
 $939.860,76 / 15.296 = R\$ 61,45$

Meta para este Indicador de Gestão:
Até R\$ 60,00.

Custo administrativo de investimentos

Patrimônio (Ativo)

Conta Contábil 4121/1
Balancete março/2013 =
 $67.107,78 / 57.573.843,06 = 0,12\%$
Balancete Dezembro/2013 =
 $257.975,51 / 55.489.865,88 = 0,46\%$

Meta para este Indicador de Gestão:
em reais ou em percentual até 0,50%.

Custo administrativo total

Receita de Custeio Administrativo total

Conta Contábil 42/41
Balancete Dezembro/2012 =
 $772.379,00 / 579.816,35 = R\$ 1,33$, ou
seja, para cada R\$ 1,00 que a entidade
recebe, se gasta R\$ 1,33
Balancete Dezembro/2013 =
 $939.860,76 / 839.539,99 = R\$ 1,12$, ou
seja, para cada R\$ 1,00 que a entidade
recebe, se gasta R\$ 1,12.

Meta para este Indicador de Gestão:
em reais ou em percentual para cada
R\$ 1,00 recebido, a entidade deverá
gastar até R\$1,33.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A **Mutuoprev** tem como objetivo operacionalizar, executar e administrar Planos de Benefícios de natureza

previdenciária propostos pelos instituidores, em conjunto ou separadamente, mediante contribuição definida feita pelos participantes, subordinando-se às leis e normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

De acordo com o Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada recentemente pela Resolução 4.275, de 31 de outubro de 2013, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem definir política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano por ela administrado.

A legislação estabelece as diretrizes básicas a serem observadas por todos os investimentos realizados para cada plano de benefícios.

A política de investimento observa o conceito de homem prudente com os limites quantitativos impostos pela legislação e com os objetivos específicos do plano de benefícios, como recomenda o Guia PREVIC - Melhores Práticas em Investimentos.

Todas as diretrizes aplicáveis, ainda que não mencionadas de maneira explícita nesse documento, devem ser necessariamente seguidas e, em havendo ambiguidade de qualquer natureza, a legislação em vigor deve prevalecer sempre.

O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 60 meses que se estende de 2014 a 2018, conforme especifica a Resolução CGPC N.º 7, de 4 de dezembro de 2003.

Índices de Referência

Segundo o Inciso IV Parágrafo 3.º



Artigo 16 da Resolução CMN 3.792, a política de investimento deve conter “a taxa mínima atuarial ou os índices de

referência, observando o regulamento de cada plano de benefícios”. A tabela apresenta esta informação:

ÍNDICES DE REFERÊNCIA

Meta de Investimento do Plano	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Fixa	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Variável	IPCA + 10,00% ao ano
Investimentos Estruturados	IPCA + 8% ao ano
Investimentos no Exterior	IPCA + 5,75% ao ano
Imóveis	IPCA + 5,75% ao ano
Operações com Participantes	IPCA + 5,75% ao ano

Metas de Rentabilidade

A mesma resolução estabelece que a política de investimentos deve apresentar a meta de rentabilidade para cada segmento de aplicação. Essa meta, diferentemente da meta atuarial (ou de

investimentos) ou dos índices de referência, representa o objetivo de retorno a ser obtido para o segmento, em prazo condizente com as aplicações e em termos nominais.

METAS DE RENTABILIDADE

Renda Fixa	IPCA + 4,5% ao ano
Renda Variável	IBr-X 100
Investimentos Estruturados	IPCA + 8,00% ao ano
Investimentos no Exterior	IPCA + 5,75% ao ano
Imóveis	IPCA + 5,75% ao ano
Operações com Participantes	IPCA + 5,75% ao ano

Alocação de recursos e limites por segmento de aplicação

A Resolução CMN 3.792 estabelece que os planos devem definir em sua política “a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação”. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites “máximo e mínimo planejados de cada um dos segmentos e modalidades de

investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente”.

A tabela a seguir apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o alvo para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Segmento	Alvo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	76,50%	53,00%	100,00%
Renda Variável	10,00%	00,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	07,50%	00,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	02,50%	00,00%	05,00%
Imóveis	00,00%	00,00%	00,00%
Operações com Participantes	03,50%	00,00%	07,00%

Risco de Mercado

De acordo com o Art. 13 da Resolução CMN 3.792, as EFPC devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Nesse contexto, para monitorar e avaliar a probabilidade de perda, serão utilizadas principalmente duas ferramentas estatísticas: (i) VaR (Value-at-Risk) e (ii) Stress Test. O VaR estima, com base em um intervalo de confiança, qual a perda máxima esperada para uma carteira, nas condições atuais de mercado. O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há

forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.

No nível de mandatos, o monitoramento do risco se dá com base no risco de descolamento do benchmark. Esse risco é medido pelo B-VaR, ou Benchmark-VaR, que estabelece o descolamento máximo entre o retorno do mandato e de seu benchmark, para um dado horizonte de tempo, com um nível de confiança pré-estabelecido.

A tabela abaixo apresenta os limites de risco estabelecidos para cada um dos mandatos e os parâmetros que devem ser observados no cálculo do risco:

LIMITES DE RISCO DE MERCADO – B-VaR

Mandato	Benchmark	Nível de Confiança	Horizonte de tempo (dias úteis)	Limite
Renda Fixa pós-fixada	CDI	95%	21	0,50%
Renda Fixa atrelada à inflação	IMA-B	95%	21	3,00%
Renda Variável Passiva	Ibovespa	95%	21	3,00%
Renda Variável Ativa Ibovespa	Ibovespa + 5% ao ano	95%	21	10,00%
Multimercados Estruturados	CDI + 3% ao ano	95%	21	8,00%

Adicionalmente, a Entidade estabelece um limite de risco de mercado (B-VaR) de 10% para o seu Fundo Exclusivo Multimercado SAPUCAIA, que atualmente tem como gestor a GAP GESTORA DE RECURSOS LTDA.



Grau Especulativo

A tabela abaixo define a classe de Grau de Investimento, com base nos ratings atribuídos pelas agências consideradas aptas a classificar o risco de crédito:

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (por modalidade de operação) – Escala Brasileira

Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias		Emissões Corporativas		Crédito Estruturado	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)
Moody's	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Standard & Poor's	brA-	brA-3	brA-	brA-3	brA-	brA-3

As agências de classificação de risco utilizadas na avaliação dos ativos de créditos privados devem estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no caso de agências domiciliadas no país, ou reconhecidas pela CVM, no caso de agências domiciliadas no exterior.

Fundos de Investimentos

A **Mutuoprev**, em conformidade com a política de investimentos definida para o exercício 2012/2013, concentrou cem por cento do patrimônio aplicado em Fundos de Renda Fixa, com taxa de retorno esperada de 105% do CDI.

As Entidades de Previdência Complementar, de modo geral naquele período, obtiveram retornos aquém das metas estabelecidas em razão da turbulência e volatilidade no cenário econômico.

Segundo dados divulgados pela ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência

Complementar - a rentabilidade média entre 730 Planos de benefícios de diferentes instituições ficou em 0,2%.

A **Mutuoprev** possui dois fundos exclusivos - Banco Santander e Votorantin/Brasil e uma aplicação em Fundo de Renda Fixa no Banco Itaú/Unibanco. Em que pese a turbulência do mercado, obteve um retorno bruto positivo de 6,57%, superando o índice de inflação IPCA, acumulado no ano em 5,91%, cujo retorno real foi de 0,62%. Elencamos a seguir, para seu conhecimento, os demonstrativos I e II, dos fundos em que estão aplicados o patrimônio da **Mutuoprev**, bem como a rentabilidade por fundo.



DEMONSTRATIVO I – FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA MUTUOPREV POR BANCO

(Data - 31/12/2013)

FIQ	Nome	SIN	CNPJ	Quantidade	PU	Total
FIQ SAPUCAIA						22.667.271,63
	Vot FIC Inflation RF	BRVIF1CTF002	09344799000108	563.881,48	1,90	1.068.667,75
	Vot FIC Irf M 1 RF LP	BRVOT3CTF004	13060032000124	772.993,94	1,33	1.025.749,94
	FI Fot Institucional RF Cred Pri	BRVIRFCTF000	06866051000187	5.316.166,71	2,63	13.987.068,57
	Votorantim FI Eagle Mult Cred Priv	BRVTFXCTF005	00836263000135	206.926,70	8,69	1.797.354,80
	BB Progressivo II FI Imobiliario FII	BRPTRMCTF005	14410722000129	257,00	103,60	26.625,77
	Votorantim Atuarial Mult Cred Priv FI	BRVTR8CTF000	14491564000189	4.643.048,98	1,03	4.762.849,49
SANTANDER FIC FI SAFIRA MULTIMERCADO						23.814.674,31
	Santander FI Absoluto Top Randa Fixa	BRABS5CTF000	10618964000151	29.897,50	155,70	4.655.142,62
	Sant FI Ima B Titulos Públicos RF LP	BRF146CTF002	11180605000128	30.418,87	154,14	4.688.767,97
	Sant FI Ima B 5 Titulos Públicos RF	BRTPB5CTF002	13455148000162	187.835,26	12,37	2.323.135,52
	Santander FI Titulos Públicos Ref DI	BRDITPCTF003	07966986000106	600.763,94	20,23	12.152.367,04
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIM FI						8.967.672,15

DEMONSTRATIVO II – RENTABILIDADE POR FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA MUTUOPREV

(Retorno no ano de 2013)

Fundo	Taxa Adm aa	Cota Líquida	Cota Bruta
Santander FICFI Safira Mult	0,20%	3,50%	3,71%
Santander FI Titulos Publicos Ref DI	0,00%	8,16%	8,16%
Santander FI Absoluto Top Randa Fixa	0,00%	8,42%	8,42%
Sant FI Ima B Titulos Publicos RF LP	0,00%	-10,27%	-10,27%
Sant FI Ima B 5 Titulos Publicos RF	0,10%	2,87%	2,97%
BB Progressivo II FI Imobiliario FII	0,28%	3,51%	3,80%
FIC Sapucaia Mult Cred Priv	0,00%	7,72%	7,72%
Vot FIC Inflation RF	0,35%	2,11%	2,47%
Vot FIC Irf M 1 RF LP	0,35%	0,17%	0,52%
Votorantim Atuarial Mult Cred Priv FI	0,35%	2,58%	2,70%
Votorantim FI Eagle Mult Cred Priv	0,50%	8,19%	8,74%
FI Fot Institucional RF Cred Pri	0,20%	2,87%	3,07%
INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB MULTIM FI	0,30%	8,26%	8,59%

BALANÇO CONSOLIDADO 2013

MUTUOPREV
ENTIDADE
DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR
Balço Patrimonial
em 31 de dezembro



(em milhares de reais)

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
Disponível	31	4	Exigível operacional	1.162	582
			Gestão previdencial	1.118	500
Realizável	55.455	55.451	Gestão administrativa	44	82
Gestão previdencial	4	12			
Gestão administrativa	2	-	Patrimônio social	54.328	54.873
Investimentos	55.449	55.439	Patrimônio de cobertura do plano	54.260	54.834
Fundos de investimento	55.449	55.439	Provisões matemáticas	54.260	54.834
			Benefícios concedidos	-	-
Permanente	4	-	Benefícios a conceder	54.260	54.834
Imobilizado	4	-			
			Fundos	68	39
			Fundo administrativo	68	39
TOTAL DO ATIVO	55.490	55.455	TOTAL DO PASSIVO	55.490	55.455


Nelson Ortigoza
Diretor Presidente
CPF n.º 710.982.088-20


Rodrigo Francisco do Prado Silva
Contador
CRC n.º 1SP221255/O-0
CPF n.º 011.932.857-71

PARECERES

Plano de Benefícios I

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2013 do Plano de Benefícios I, foram utilizadas as informações contábeis de 31/12/2013 e confrontado com os dados cadastrais individuais dos participantes do plano.

O Plano de Benefícios I foi instituído pela ABESPREV - Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos, e é administrado pela Mutuoprev - Entidade de Previdência Complementar.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2013.

A Mutuoprev vem acolhendo adesões dos associados de seu Instituidor, sendo que a base de dados individualizada dos participantes foi considerada adequada para extração de informações gerais que visa confrontar com os Relatórios Gerenciais e demais peças Contábeis deste Plano.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da instituidora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer refere o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 762, de 27/9/2010, publicada no DOU de 4/10/2010.

I - Estatísticas

Foram extraídas as seguintes estatísticas da base de dados individualizada, conforme abaixo.

		31/10/2013
Benefícios a Conceder		
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)		164
Número		84
Os quais:		80
Mulheres		164
Homens		266
Titulares		35,8
Dependentes		
Idade média (em anos)		

II - Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios I estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Março 2014

TO

2

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios de Aposentadoria e Pensão são determinados pelos Saldos de Conta - Capitalização Individual.

III - Patrimônio Social

Com base no Balanço da Mutuoprev de 31/12/2013, o Patrimônio Social é de R\$ 418.161,18.

IV - Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados contábeis, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2013 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	418.161,18
Provisões Matemáticas	418.161,18
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta de Assistidos	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	418.161,18
Contribuição Definida	418.161,18
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	0,00
Saldo de Contas - Parcela Participantes	418.161,18
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática e Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	0,00
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00

TOWERS WATSON 

Towers Watson Confidential

3

	Valores em R\$
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00

VI - Plano de Custeio

Participantes

- A Contribuição Básica será mensal, obrigatória e livremente escolhida e vertida pelo Participante, observado o mínimo de 50 URMs;
- A Contribuição Eventual será facultativa, vertida pelo Participante ou seu empregador e livremente escolhida;
- Despesas administrativas:
 - O Regulamento prevê que as Despesas Administrativas serão custeadas pelos Participantes Ativos, inclusive os Licenciados, Remidos e Vinculados, e pelos Participantes Assistidos bem como pelos Beneficiários, nos termos do plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente e conforme PGA. Dada o diminuto patrimônio do Plano, as despesas administrativas ainda não poderiam ser suportadas com recursos previstos no IV do Artigo 3º da Resolução CGPC 29/2009 "resultado dos investimentos".
 - Conforme deliberada na 14ª Reunião do Conselho Deliberativo as contribuições destinadas ao custeio administrativo do programa previdenciária deste Plano para o ano de 2014 serão suportadas pelo Instituidor. A previsão orçamentária deste Plano é de R\$ 537,93 mensais durante a vigência deste Plano de Custeio, cujo valor será aportado exclusivamente pelo Instituidor.

*Valor da URM em janeiro/2014: R\$ 1,18.

VII - Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação anual regular da Mutuoprev, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado.

Tendo em vista que o Plano está em processo de captação de inscrições e visando prover melhor relação entre os custos administrativos e os aportes contributivos é recomendável incorporar novas adesões ao Plano para prover um equilíbrio financeiro relativo as despesas administrativas.

Os consultores da Towers Watson que assinam este relatório possuem as qualificações necessárias para emitir as opiniões aqui contidas e são independentes da Entidade e do Instituidor.

Towers Watson Consultoria Ltda.

São Paulo, 10 de março de 2014.

Waldner Bárbo Conde
MBA nº 783

Y:\MUTUOPREV Entidade de Pré - 62173313PRE TVActuarial_Valuation03_DeliverDelivablesMutuoprev_Parecer Atuarial Plano de Benefícios I_2013_v2.docx

TOWERS WATSON 

Plano de Benefícios II

1

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação referente ao exercício de 2013 do Plano de Benefícios II, foram utilizadas as informações contábeis de 31/12/2013, bem como, para esse exercício foi analisado o cadastro de dados individuais fornecido pela Mutuoprev posicionado em 31/10/2013.

O Plano de Benefícios II foi instituído pela Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo – Banesmútuo, e é administrado pela Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar.

Os resultados da avaliação estão posicionados em 31/12/2013.

A Mutuoprev vem acolhendo adesões dos associados de seu instituidor, sendo que a base de dados individualizada dos participantes foi considerada parcialmente adequada para extração de informações que visa confrontar com os Relatórios Gerenciais e demais peças Contábeis deste Plano.

A parcial inadequação refere-se a participantes constantes na base de dados que necessitam regularização do Termo de Adesão e que foram excluídos do rol de participantes, condição que a Mutuoprev regularizou em 2013 e necessita adequação correspondente nas peças gerenciais e contábeis.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da instituidora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

A avaliação a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 763, de 27/9/2010, publicada no DOU de 4/10/2010.

I – Estatísticas

Não foi disponibilizada a base de dados individualizada, apenas as estatísticas, conforme abaixo:

Benefícios a Conceder	31/10/2013
Número Participantes Ativos	15.132
Idade média (em anos)	63,2
Saldo de Contas médio (em R\$)	3.422,13

*Obs: O Plano de Benefícios II não conta com assistidos recebendo renda mensal continuada.

II – Hipóteses e Métodos Adotados

Por ser o Plano de Benefícios II estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de

Março 2013

2

investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios de Aposentadoria e Pensão são determinados pelos Saldos de Conta – Capitalização Individual.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da Mutuoprev de 31/12/2013, o Patrimônio Social é de R\$ 53.909.807,92.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados contábeis, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2013 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	53.841.708,62
Provisões Matemáticas	53.841.708,62
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta de Assistidos	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	53.841.708,62
Benefícios a Conceder	53.841.708,62
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	53.841.708,62
Saldo de Contas – Parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática a Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	0,00

TOWERS WATSON 

Towers Watson Confidential 

Plano de Benefícios II

3

	Valores em R\$
Resultados Realizados	0,00
Superávit Técnico Acumulado	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	68.099,30
Fundo Previdencial	0,00
Fundo Administrativo	68.099,30
Fundo de Investimento	0,00

VI – Plano de Custeio

O Plano de Custeio está estabelecido nos Artigos 11 e 12 do Regulamento do Plano, conforme regramentos a seguir:

Participantes

- Contribuição Básica dos Ativos será mensal e o valor equivalente a 3 Ucs¹ para cada morte de Participante Ativo/Assistido ocorrida no mês anterior;
- Contribuição Básica dos Assistidos será mensal e o valor equivalente a 2 Ucs¹ para cada morte de Participante Ativo/Assistido ocorrida no mês anterior;
- Contribuição Extra é opcional, realizada em prazo e valor definidos pelo Participante Ativo, observado como limite mínimo o valor correspondente a 50 Ucs¹ vigente no mês do aporte.
- As despesas administrativas serão custeadas pelos participantes e assistidos, mediante o pagamento de Contribuição Administrativa mensal no valor de 2 Ucs¹ com correspondente complementação de recursos previstos no IV do Artigo 3º, da Resolução CGPC 29/2009 “resultado dos investimentos”.

¹ Unidade de Contribuição em Janeiro/2014 = R\$ 1,52.

Notas:

- Do valor arrecadado da Contribuição Básica efetuada pelos Participantes Ativos, 2/3 (dois terços) serão contabilizados na Conta Benefício dos Participantes que falecerem no mês anterior ao recolhimento, e 1/3 (um terço) será contabilizado na Conta Benefício do próprio Participante contribuinte.
- Das contribuições efetuadas pelos Participantes Assistidos o valor respectivo será contabilizado integralmente na Conta Benefício dos Participantes que falecerem no mês anterior ao recolhimento.
- O Saldo de Contas de Contas Benefício, integra, além das contribuições de participantes, também o aporte inicial feito pelo Instituidor para cada associado que aderiu a este Plano na data da aprovação, nos moldes do Artigo 20 do Regulamento.

Março 2013

TOWERS WATSON 

VII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação anual regular da Mutuoprev, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

A Mutuoprev disponibilizou a base de dados de participante deste Plano, onde foi possível avaliar, dentre outras características, também o perfil etário daqueles que aderiram ao Plano até 31/10/2013 que é a data base do cadastro.

Nesse contexto, e considerando as ocorrências crescentes de óbitos observadas em 2013, reflete no aumento das contribuições, o que motiva recomendar a adequação das regras de custeio do Plano a fim de evitar uma oneração das contribuições, uma vez que o plano não estabelece valor de benefício, dada sua modalidade em que está estruturado que é de Contribuição Definida.

O Plano II não possui assistidos, uma vez que as pensões concedidas desde a implantação deste Plano se enquadraram no § 2º do Artigo 9º do Regulamento, cujos benefícios foram pagos de uma única vez, uma vez que o valor da renda mensal do Benefício de Pensão foi inferior ao equivalente a 400 (quatrocentos) URP na respectiva época da concessão.

Towers Watson Consultoria Ltda.

São Paulo, 10 de março de 2014.

Waldner Barril Conde
MIBA nº 763

V:\Mutuoprev Entidade de Pre - 621733\13RETActuarial Valuation03 Deliver\Deliverables\Mutuoprev_Parcer Atual Plano de Benefícios II_2013.doc

TOWERS WATSON 

Towers Watson Confidential

Auditoria Externa



www.fmoita.com.br
RUA SANTA ROSA DURÃO, 444 - JARDIM - FONE: (011) 3221-0000
FAX: (011) 3221-1177 - 05463-100 - BRASIL - SÃO PAULO - SP
AV. ALMIRANTE BARRAGÃO, 83 - C/0304 - FONE: (011) 21 2282-1000
FAX: (011) 2282-3430 - 05057-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

PAR-14/044

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Conselheiros, Diretores, Associados e Patrocinadores da
MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
São Paulo - SP

1. Escopo dos exames

Audítamos as demonstrações financeiras da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como das demonstrações, por plano de benefícios, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

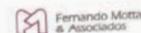
2. Responsabilidade da Administração

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pela determinação dos controles internos considerados como necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos exames, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

continua...



PAR-14/044
continuação...

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nelas, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no tópico primeiro representam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, em 31 de dezembro de 2013, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

São Paulo, 18 de março de 2014.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG - 757

Obregon Soares dos Santos
Contador CRCSP 1MG048182/D-3 1ª SP

Nilton José Ribeiro
Contador CRCSP 1MG 0043.491/S-SP

Conselho Fiscal

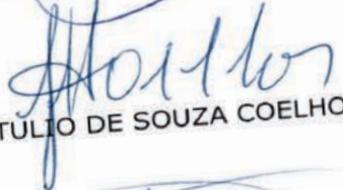
Os membros do Conselho Fiscal do MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis em 31 de dezembro de 2013.

Com base nas análises e verificações levadas a efeito, bem como dos esclarecimentos prestados, concluíram, por unanimidade, que os citados Demonstrativos Financeiros e Contábeis relativos ao exercício de 2013, em todos os seus aspectos mais relevantes, refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, estando em condição de serem aprovados.

São Paulo, 25 de março de 2014.



FRANCISCO SILVEIRA MELLO



GETÚLIO DE SOUZA COELHO



JOSÉ VALENTE NETO

GOVERNANÇA CORPORATIVA

CONSELHO DELIBERATIVO

Alfredo Vaz Netto

Presidente

Titulares

Francisco Afonso Bandiera Leite, Antonio Faustino, Adriano Ithya Takaki, Guarany Caetano de Castro, Dijalma Alves de Carvalho e Maury Roberto Moscatelli

Suplentes

Antonio Manoel Leite, João Baptista da Silva, Odair Zioli, Dorival Jesuino Faustino, Luiz Cesar Boschini e Laerte Antonio Dulce

DIRETORIA EXECUTIVA

Nelson Ortigoza

Diretor Presidente

Mauri José de Oliveira

Diretor Administrativo e de Benefícios

Marcos Aurélio Pinto

Diretor Financeiro

CONSELHO FISCAL

Titulares

Francisco Silveira Mello, Getulio de Souza Coelho e José Valente Neto

Suplentes

Alécio Pinheiro da Silva, Doalcey João Ribeiro Marras e Jairo Luiz Pereira



Rua José Bonifácio, 250 5.º andar Centro
CEP 01003-000 São Paulo SP
11 3242-7124 3104-2140
3106-6485 3244-2540 0800 778 2222
www.mutuoprev.com.br
mutuoprev@mutuoprev.com.br

Equipe Raquel Caroline Martins Moschetta
Coordenadora Administrativa

Charles Henrique da Silva Sousa
Benefícios

Maria Regina Visone Nunes Meyer
Contribuições

Débora Bonetti
Cadastro

Luiz Carlos Gonçalves
LCG Designer Gráfico
Projeto Gráfico

Tiragem
15.200 exemplares



MUTUOPREV Entidade de Previdência Complementar

